

## NOTA PÚBLICA

### Ref. Nota de R\$ 200.

Com surpresa e preocupação, as entidades signatárias tomaram conhecimento da recente decisão do Banco Central do Brasil, anunciada na última quarta-feira, 29 de julho, de criar a nota de R\$ 200.

É causa de especial apreensão o favorecimento a atividades ilícitas que decorre da medida, dentre as quais se destacam os crimes de corrupção, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, ocultação e evasão de divisas, uma vez que cédulas com valor de face maior geram volumes menores, facilitando o armazenamento e o transporte de recursos obtidos ilegalmente e dificultando a rastreabilidade das respectivas transações.

Nesse contexto, é necessário destacar, desde logo, que representantes das entidades subscritoras reuniram-se em meados do ano passado com a Diretora de Administração do Banco Central do Brasil, Sra. Carolina Barros, na sede da autarquia em Brasília/DF, para tratar da tendência mundial de restrição ao uso de bilhetes de alto valor e pleitearam a adoção das medidas necessárias para o encerramento da produção e paulatina restrição da circulação de notas de R\$ 100.

Em resposta datada de 24 de junho de 2019, a chefia de gabinete da Diretoria de Administração da autarquia informou que “(...) já há estudos em andamento neste Banco Central sobre essa possibilidade” e ainda que “(...) caminhando juntos, o Governo e as entidades da sociedade civil conseguirão criar mecanismos eficazes para combater tais crimes”.

Causa espécie, portanto, que a inesperada criação da cédula de R\$ 200 não tenha sido objeto de debate nem com as organizações que já haviam manifestado interesse no assunto nem com órgãos de controle oficiais diretamente afetos à matéria, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), conforme noticiado pela imprensa<sup>1</sup>.

Justificada pela autoridade monetária por suposto risco de futura falta de cédulas em circulação, em razão do aumento do entesouramento verificado durante a pandemia da Covid-19, a medida foi, no entanto, apresentada sem quaisquer cálculos prospectivos ou estudos de impacto, nem mesmo a diferença de custo entre o atendimento ao aumento da demanda por dinheiro em espécie com a nova cédula e com notas já existentes.

---

<sup>1</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/08/criacao-de-nota-de-r-200-contraria-medidas-de-combate-a-lavagem-de-dinheiro.shtml>

Apesar dos dados divulgados pelo Banco Central, pesquisa conduzida pela Plano CDE<sup>2</sup> entre os últimos dias 30 e 31 de julho, em 26 estados brasileiros, constatou que houve crescimento no uso de pagamentos eletrônicos em todas as classes sociais durante a pandemia de Covid-19 e que, para quantias acima de R\$ 10, pagamentos eletrônicos já são mais frequentes que transações em dinheiro.

Vê-se que a pandemia de Covid-19 tem promovido intensa digitalização das mais diversas atividades. Ao estimular o uso de dinheiro em espécie, a medida também contraria não apenas essa tendência, mas a agenda de digitalização financeira do próprio Banco Central, justamente às vésperas do lançamento do sistema de pagamentos instantâneos (PIX), que poderá provocar grande popularização das transações eletrônicas, aumentando a formalização da economia e a capacidade fiscalizatória do poder público.

É preciso registrar, ainda, que a decisão do Banco Central brasileiro sequer parece encontrar respaldo nos dados apurados pela própria autoridade monetária, uma vez que de acordo com o relatório “O brasileiro e sua relação com o dinheiro<sup>3</sup>”, publicado pela autarquia em 2018, 85% dos brasileiros costumam portar quantias inferiores a R\$ 100 em dinheiro vivo.

Esse diagnóstico é confirmado pela pesquisa realizada entre os dias 30 e 31 de julho, que constatou que 60% dos entrevistados preferem notas menores à nova cédula para saques no valor de R\$ 200 e que 76% deles acreditam que medida dificultará o troco.

A nova nota também deve ter impacto negativo sobre a segurança pública, uma vez que ao permitir armazenar e transportar valores mais altos em espaços menores, pode-se aumentar a atratividade de quadrilhas especializadas em crimes como roubo a bancos e a transportadoras de valores. Os esforços pela substituição do papel moeda por interfaces virtuais devem ser preferidos, dado que certamente mitigariam a ocorrência de crimes como assaltos, sequestros relâmpagos e roubos a caixas eletrônicos. Neste ponto, vale registrar que 59% dos entrevistados durante a recente pesquisa afirmaram que não se sentiriam seguros com um bilhete de R\$ 200.

---

<sup>2</sup> <http://www.planocde.com.br/>

<sup>3</sup> [https://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/Apresentacao\\_Pesquisa\\_Mecir\\_Brasileiro\\_Relacao\\_com\\_Dinheiro\\_19072018.pdf](https://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/Apresentacao_Pesquisa_Mecir_Brasileiro_Relacao_com_Dinheiro_19072018.pdf)

O levantamento também identificou que 68% dos brasileiros consideram que “a medida facilita a corrupção e o crime organizado, que fazem negociações com dinheiro vivo e terão mais facilidade para esconder e transportar o dinheiro”.

Nesse mesmo sentido, as melhores práticas internacionais recomendam a restrição ao uso de bilhetes de alto valor, medida que já encontra importantes precedentes e conforma um dos principais debates em curso nos maiores fóruns multilaterais de combate e enfrentamento à corrupção e ao crime organizado, inclusive no Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI)<sup>4</sup>, que conta com a participação do governo brasileiro.

O Banco Central Europeu, por exemplo, interrompeu em 2018 a produção de notas de 500 euros, medida que foi sugerida e apoiada pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude<sup>5</sup>. Levantamento<sup>6</sup> da Agência de Crimes Graves e Organizados<sup>7</sup> do Reino Unido estimou que em 2010 90% das cédulas de 500 euros emitidas no país estavam nas mãos do crime organizado. Ainda em 2000, o Canadá retirou de circulação as notas de 1.000 dólares canadenses e Singapura, suas notas de 10.000 dólares. Nos Estados Unidos, o ex-secretário do Tesouro durante a administração de Barack Obama, Lawrence H. Summers, defende publicamente a retirada de circulação dos bilhetes de 100 dólares americanos, porque são o “mecanismo de pagamento preferencial dos que praticam atividades ilícitas, dado o anonimato, a falta de registro de transações e a relativa facilidade com que podem ser transportados e movimentados<sup>8</sup>” (*tradução livre*).

Assim como no exterior, rotineiras apreensões de vultosas quantias em dinheiro confirmam a forte preferência do crime organizado nacional pelas maiores notas em circulação no país, já que favorecem o transporte e a ocultação dos valores. Por outro lado, pagamentos lícitos, realizados em lojas e no comércio em geral, já costumam prescindir desses bilhetes e, inclusive, são numerosos os estabelecimentos que resistem a aceitá-los.

---

<sup>4</sup> De acordo com Ministério da Justiça: “O GAFI foi criado em 1989, no âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e hoje é o foro de maior relevância nas discussões internacionais referentes ao combate à lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, tendo sua importância reconhecida por diversas outras organizações internacionais, tais como o Conselho de Segurança das Nações Unidas.”

<sup>5</sup> [https://ec.europa.eu/anti-fraud/home\\_pt](https://ec.europa.eu/anti-fraud/home_pt)

<sup>6</sup> [http://news.bbc.co.uk/2/hi/uk\\_news/8678886.stm](http://news.bbc.co.uk/2/hi/uk_news/8678886.stm)

<sup>7</sup> <https://www.nationalcrimeagency.gov.uk/>

<sup>8</sup> [https://www.washingtonpost.com/news/wonk/wp/2016/02/16/its-time-to-kill-the-100-bill/?noredirect=on&utm\\_term=.0c9c27324f13](https://www.washingtonpost.com/news/wonk/wp/2016/02/16/its-time-to-kill-the-100-bill/?noredirect=on&utm_term=.0c9c27324f13)

De acordo com a Casa da Moeda do Brasil, cada nota de real pesa 0,25 grama. Assim, R\$ 1 milhão em notas de R\$ 100 pesam 2,5 kg. Em notas de R\$ 50, duplica-se não apenas o peso, mas também o volume que a quantia ocupa. Retirar de circulação, portanto, as notas de R\$ 100 reais, conforme as entidades subscritoras pleitearam ao Banco Central do Brasil em junho de 2019, significaria dobrar as dificuldades para a movimentação clandestina de papel moeda.

O inverso, contudo, também é verdadeiro. A criação da nota de R\$ 200, portanto, beneficiará indivíduos e organizações criminosas que movimentam grandes quantidades de dinheiro ilícito, diminuindo significativamente, portanto, a probabilidade de detecção de transações financeiras envolvidas em atividades como corrupção e crimes do colarinho branco, além de tráfico de drogas, tráfico de armas, contrabando, terrorismo, entre outras.

Por todas as razões expostas, as entidades subscritoras desaprovam a decisão do Banco Central do Brasil de criar a nota de R\$ 200 e requerem que a medida seja revista. Também repudiam a forma açodada, pouco transparente e pouco participativa que marcou a o respectivo processo decisório e reiteram o pleito apresentado em junho de 2019 para que se promovam as adequações regulamentares e logísticas necessárias para gradual extinção da nota R\$ 100 reais, dado o potencial de impacto positivo da medida para o combate ao crime.

São Paulo, 03 de agosto de 2020.

Assinam:

**Transparência Partidária**

**Instituto Não Aceito Corrupção**

**Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado –  
Conacate**

**Observatório Social do Brasil**

**Instituto Compliance Brasil**

**Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social**

**Associação Nacional do Ministério Público de Contas**

**Associação Paulista de Imprensa**

**Movimento do Ministério Público Democrático - MPD**

**Transparência Brasil**